



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	148097	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	03/05/2024
------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	24.084.179/0001-70		
Nome Empresarial	PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME		
Nome Fantasia	PAPIER PAPEL		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(31)2520-7299
Celular	(31)99806-0064

E-mail Principal	CONTATO@PAPIERPAPEL.COM.BR
-------------------------	----------------------------

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.776.176-**	BRENO DIAS SELESTE	Isoladamente

ENDEREÇO

RODOVIA NEL RIO CELSO MELLO ZEVEDO, 25764, A, JARDIM VITORIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.975-275

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO HIGIENICO E SANITARIO, COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, EMBALAGENS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
------------------------	--

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	19/05/2023	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	28/05/2023	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	28/05/2023	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	30/10/2023	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	15/10/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	27/05/2023	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	03/11/2023	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 528221759		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.084.179/0001-70
Certidão n°: 19546510/2023
Expedição: 09/05/2023, às 15:59:51
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.084.179/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo Licitatório nº 80/2023

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes.

A PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 24.084.179/0001-70, com sede à ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764, GALPAO A, JARDIM VITORIA, BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.975-275, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Breno Dias Seleste, portador do documento de Identidade nº MG15863873, e do CPF nº 093.776.176-18, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



DECLARAÇÃO DE MENORES

A PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 24.084.179/0001-70, com sede à ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764, GALPAO A, JARDIM VITORIA, BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.975-275, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2023.

Breno Dias Salente

Assinatura do Representante Legal da Empresa



DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 80/2023

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes.

A PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 24.084.179/0001-70, com sede à ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764, GALPAO A, JARDIM VITORIA, BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.975-275, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Breno Dias Selestte, portador do documento de Identidade nº MG15863873, e do CPF nº 093.776.176-18, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo horizonte, 03 de Maio de 2023

Breno Dias Selestte

.....
Pedro Rezende Moreira Neiva



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210569722

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2249853653

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

20 JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9062865 em 26/01/2022 da Empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, Nire 31210569722 e protocolo 220345805 - 25/01/2022. Autenticação: B43366D9E87AD62C24C6C1BD529FCB9853C3657C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.580-5 e o código de segurança tYML. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.580-5	MGN2249853653	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 24.084.179/0001-70
NIRE: 3121056972-2

BRENO DIAS SELESTE, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 26/04/1989, portador do CPF nº 093.776.176-18, e da carteira de identidade nº MG-15.863.873, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Doutor Alexandre Sartori, nº 105, bairro Heliópolis, município Belo Horizonte - MG, CEP: 31.741-515,

PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/05/1991, portador da carteira de Identidade nº MG-15.026.537 da SSP/MG e CPF nº 100.479.826-16 residente e domiciliado a Rua Belozina Avelar Zoroastro, 44, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, MG, CEP: nº 31741-475.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 25.764, galpão A, bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.975-275, inscrita no CNPJ sob o Nº. **24.084.179/0001-70**, com seu ato constitutivo registrado e arquivado sob o Nº. **3121056972-2**, em 29/01/2016, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Resolvem de comum acordo, proceder a **alteração do contrato social** e a consolidação do mencionado instrumento, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DAS ALTERAÇÕES:

II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00. (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
BRENO DIAS SELESTE	135.000 Quotas	90%	R\$ 135.000,00
PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA	15.000 Quotas	10%	R\$ 15.000,00
TOTAL	150.000 Quotas	100%	R\$ 150.000,00

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Com as alterações ora realizadas, consolida-se neste ato o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de **PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**, e com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 25.764, galpão A, bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.975-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a fabricação de produtos de papel para uso higiênico e sanitário, comércio varejista de materiais de limpeza, conservação, embalagens e produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.



CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuídos entres os sócios, conforme abaixo relacionados:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
BRENO DIAS SELESTE	135.000 Quotas	90%	R\$ 135.000,00
PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA	15.000 Quotas	10%	R\$ 15.000,00
TOTAL	150.000 Quotas	100%	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pala integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **BRENO DIAS SELESTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar **isoladamente** todos os atos compreendidos no objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial sempre de interesse da sociedade, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil e o Balanço Patrimonial será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços intermediários em qualquer época do ano e, ficando estipulado que os lucros ou os prejuízos correspondentes ao período poderão ser atribuídos e/ou distribuídos diferente da proporção da participação no capital social, sendo facultado mantê-los em suspenso, ou distribuí-los proporcional, caso assim venha a ser a deliberação dos sócios a respeito.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA “PRÓ-LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou



do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

-Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via, que depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas de forma digital por todos os sócios para que produza seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, e será levada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

**BRENO DIAS SELESTE
PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9062865 em 26/01/2022 da Empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, Nire 31210569722 e protocolo 220345805 - 25/01/2022. Autenticação: B43366D9E87AD62C24C6C1BD529FCB9853C3657C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.580-5 e o código de segurança tYML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.580-5	MGN2249853653	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE
100.479.826-16	PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9062865 em 26/01/2022 da Empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, Nire 31210569722 e protocolo 220345805 - 25/01/2022. Autenticação: B43366D9E87AD62C24C6C1BD529FCB9853C3657C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.580-5 e o código de segurança tYML. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, de NIRE 3121056972-2 e protocolado sob o número 22/034.580-5 em 25/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9062865, em 26/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE
100.479.826-16	PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2022, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/034.580-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9062865 em 26/01/2022 da Empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, Nire 31210569722 e protocolo 220345805 - 25/01/2022. Autenticação: B43366D9E87AD62C24C6C1BD529FCB9853C3657C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.580-5 e o código de segurança tYML. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

